

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGI

PROCESSO SELETIVO Nº 003/2025

RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

A **Prefeitura Municipal de Pirangi**, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE RETIFICAR** os itens abaixo e **RATIFICAR** os demais itens do edital:

01 – O item 4.10 do edital de abertura de inscrições passa a constar da seguinte forma:

“4.10 A prova objetiva, PROVAVELMENTE, será realizada no dia 11/01/2026, a partir das 09h00min para o 1º período e das 14h00min para o 2º período, horários em que serão fechados os portões.”

02 – Os demais itens do edital de abertura das inscrições ficam ratificados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Pirangi, 15 de dezembro de 2025.

Vanderlei Robson de Oliveira
Prefeito Municipal